



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.035, de 14 de maio de 1981.

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor, e de conformidade com o item I, artigo 4.º, da Lei N.º 1.794, de 25.11.80, e artigo 5.º, da Lei N.º 1.795, de 25.11.1980,

## DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$ 1.550.000,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta - mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias.

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e

Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080210.000 - Administração Geral

0501.03080212.050 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos .....Cr\$ 50.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de

Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte

0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0702.16885340.000 - Estradas Vicinais

0702.16885342.093 - Manutenção das Estradas Municipais

3.1.2.0. - Material de Consumo - F.R.N. ....Cr\$1.000.000,00

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos .....Cr\$ 500.000,00

Soma .....Cr\$1.550.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em

Projetos Vinculados



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

0703.16000000.000 - Transporte  
0703.16910000.000 - Transporte Urbano  
0703.16915750.000 - Vias Urbanas  
0703.16915751.064 - Pavimentação de Ruas onde Circulam Coletivos  
4.1.1.0. - Obras e Instalações- FNDU/EBTU .....Cr\$1.550.000,00  
Soma .....Cr\$1.550.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, - na parte relativa ao exercício de 1981, como segue:

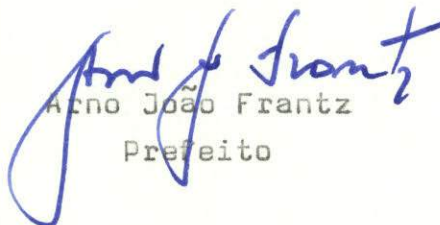
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em  
Projetos Vinculados

Projeto 1.064

06 - Complexo da Avenida Independência...Cr\$1.550.000,00  
Soma .....Cr\$1.550.000,00

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 1981.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se:

  
Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 2.035, de 14 de maio de 1981.

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor, e de conformidade com o item I, artigo 4.º, da Lei N.º 1.794, de 25.11.80, e artigo 5.º, da Lei N.º 1.795, de 25.11.1980,

DECRETA :

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$ 1.550.000,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta - mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias.

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e

Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080210.000 - Administração Geral

0501.03080212.050 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos .....Cr\$ 50.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de

Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte

0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0702.16885340.000 - Estradas Vicinais

0702.16885342.093 - Manutenção das Estradas Municipais

3.1.2.0. - Material de Consumo - F.R.N. ....Cr\$1.000.000,00

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos .....Cr\$ 500.000,00

\* Soma .....Cr\$1.550.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em

Projetos Vinculados

0703.16000000.000 - Transporte  
0703.16910000.000 - Transporte Urbano  
0703.16915750.000 - Vias Urbanas  
0703.16915751.064 - Pavimentação de Ruas onde Circulam Coletivos  
4.1.1.0. - Obras e Instalações- FNDU/EBTU.....Cr\$1.550.000,00  
Soma .....Cr\$1.550.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, - na parte relativa ao exercício de 1981, como segue:

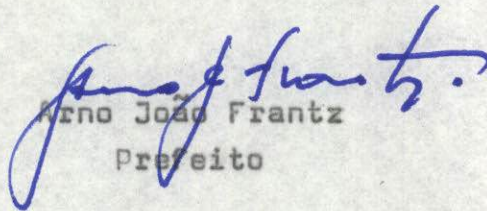
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

Projeto 1.064

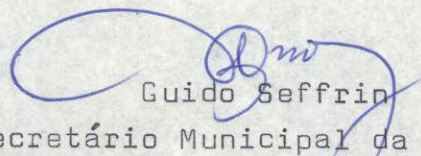
06 - Complexo da Avenida Independência...Cr\$1.550.000,00  
Soma .....Cr\$1.550.000,00

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 1981.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.

  
Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração